

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2003

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo (Juíza Convocada), Eduardo Nazareno Farinha Lopes (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 083/2003):

“Referendar a Portaria **G.P. nº 291/03**, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 04/08 a 02/09/2003, a fim de serem usufruídas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/agosto/2003.

RUI LOPES SOARES LIMA
Secretário do Tribunal Pleno